



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.067/2013

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade à  
Servidora Municipal.*

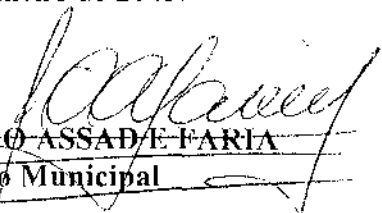
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Municipal Sra. **JAQUELINE DE ARRUDA COSTA** – Assistente de Ações Sociais II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõem os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 01/07/2001 a 01/07/2007 e será gozada no período de 10/01/2013 a 09/04/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2013.

Ladário – MS, 21 de janeiro de 2013.

  
~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
Prefeito Municipal